Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 065/2017/SECITEC/MT

Constitui o Comitê Gestor e Comitê Técnico para implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso e regulamentação da respectiva política setorial, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008 que dispõe sobre estimulo à construção de ambientes especializados e cooperativos de inovação, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor e Comitê Técnico para implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso, vinculado à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

- I- Domingos Sávio Boabaid Parreira SECITEC
- II- Daniel Latorraca Ferreira FAMATO
- III- Gil Marcel Gabilherl FECOMERCIO
- IV- Silvio Cesar Pereira Rangel FIEMT
- V- Edson Roberto Silva PMVG
- VI- Eliane Ribeiro Chaves SEBRAE
- VII- Luana Gattass e Silva SEC
- VIII- Lucas Barros Honório Silva SEDEC
- IX- Evandro Aparecido Soares da Silva UFMT
- X- Feliciano Lhanos Azuaga UNEMAT
- XI- José Bispo Barbosa IFMT
- XII- Washington Fernando da Silva MT PAR
- XIII- Flávio Henrique dos Santos Foguel UNIVAG
- Art. 3º São atribuições do Comitê Gestor:
- I estabelecer, implantar e manter as premissas de governança do Projeto de Implantação do Parque Tecnológico;
- II estabelecer as normas de funcionamento do Parque Tecnológico;
- III aprovar os Planos Anuais de Trabalho a serem desenvolvidos pelo Comitê Técnico do Parque Tecnológico;
- IV analisar e divulgar relatório anual das ações desenvolvidas;
- V avaliar as propostas apresentadas para investimentos e projetos no Parque Tecnológico, respeitando a legislação pertinente;
- VI aprovar parcerias, convênios e cooperações para implantação e desenvolvimento do Parque Tecnológico;
- VII propor políticas públicas para apoiar a criação de um sistema estadual de parques tecnológicos e outros ambientes de inovação:

Parágrafo Primeiro - A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação exercerá a presidência do Comitê Gestor e coordenará as iniciativas de articulação junto as demais instituições parceiras.

Parágrafo Segundo - O Comitê Gestor poderá convidar/convocar a qualquer momento especialistas e/ou entidades para emitir parecer de forma consultiva.

- Art. 4º O Comitê Técnico será composto pelos seguintes membros:
- I- Carlos Alberto Wolff BOLSISTA

II- Cristhina Machado do Amaral da Costa Marques - SECITEC

III- Cynara Fernanda Corrêa de Paula - SECITEC

IV- Fernanda Paiva Vilarinho - SECITEC

V- Jaqueline da Silva Albino - UNEMAT

VI- José Antônio de Castro Leite Nogueira - SECITEC

VII- Lectícia Auxiliadora Figueiredo Oliveira - SECITEC

VIII- Marcel de Barros Saad - BOLSISTA

IX- Patrícia Medeiros Montefusco - SEDEC

X- Rogério Alexandre Nunes dos Santos - UNEMAT

Art. 5º São atribuições do Comitê Técnico:

I - propor e coordenar a execução das ações estabelecidas nos Planos Anuais de Trabalho;

II - identificar e buscar fontes de recursos disponíveis para viabilização das atividades do Parque;

III - implementar uma sistemática de acompanhamento e avaliação do desempenho das atividades desenvolvidas no Parque Tecnológico;

IV - elaborar relatório anual sobre as ações desenvolvidas e submetê-los ao Comitê Gestor;

V - identificar e propor parcerias e alianças estratégicas para implantação do Parque Tecnológico;

Parágrafo Primeiro - O Comitê Técnico será coordenado pelo Rogério Alexandre Nunes dos Santos - UNEMAT.

Parágrafo Segundo - O Comitê Técnico poderá ser ampliado a qualquer tempo com profissionais de instituições parceiras ou bolsistas.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 027/2016/SECITEC/MT, publicada no DOE em 11/05/2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 10 de outubro de 2017.

Domingos Sávio Boabaid Parreira

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e94523ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar